

A PEC da reforma administrativa é adequada? Não

Artur Marques

Mais uma vez, sob o rótulo sedutor de "Reforma Administrativa", surge no Congresso Nacional uma proposta que ameaça desmontar o serviço público brasileiro. A PEC 38/2025, aprovada em comissão especial da Câmara, é um projeto temerário. Não fortalece as instituições que servem ao cidadão, não valoriza os servidores e não traz nenhuma melhoria à eficiência operacional. Seu efeito real será aprofundar a precarização dos serviços e fragilizar quem os presta.

A leitura da PEC revela um diagnóstico claro: tudo na converge para reduzir direitos, enraquecer carreiras e abrir espaços à terceirização e à instabilidade. Extingue adicionais por tempo de serviço, impõe carreiras com no mínimo 20 categorias de evolução, proíbe reajustes e retroativos e cria rígidos limites de despesas com pessoal, que inviabilizam concursos e recomposição salarial. O resultado é previsível, ou seja, menos servidores, piores salários e serviços públicos cada vez mais sucateados.

Há, ainda, a figura absurda do "concursado temporário": servidores que ingressariam por concurso, mas seriam exonerados após dez anos, sem estabilidade nem direitos trabalhistas. É um trabalhador estatutário precarizado e condenado à incerteza. Some-se a isso a possibilidade de extinção arbitrária de cargos e carreiras, a descaracterização de funções típicas de Estado e a remuneração variável por "produtividade", que elimina a paridade e mina o sustento das aposentadorias.

Cabe acentuar que o concurso público, que garante o mérito, e a estabilidade, que preserva a independência técnica dos servidores, são instrumentos do Estado Democrático de Direito para imunizar a administração contra influências políticas-partidárias e limitar contratações de apadrinhados e fisiológicas. Assim, atendem aos interesses maiores da população brasileira.

Dizem que a PEC não atinge os atuais servidores. Mas, é ilusão imaginar que o desmonte de carreiras, o achatamento das remunerações e o estrangula-

mento das previdências públicas não terão impacto sobre todos. Trata-se de uma reforma contra o funcionalismo e o serviço público e nocivo à sociedade, cuja grande maioria depende do Estado para ter acesso à saúde, educação, segurança, Justiça, previdência, assistência social, fiscalização, extensão rural e tantos outros serviços fundamentais.

Diante das prevíveis consequências danosas, cabe perguntar a quem interessa essa proposta? Certamente não à população, que depende de serviços públicos de qualidade, nem aos servidores, que dedicam a vida a garantir o funcionamento do Estado. Assim, a PEC parece atender aos anseios de setores privados que veem no serviço público uma oportunidade de negócios e de se apropriar de recursos e infraestrutura que pertencem ao povo brasileiro. É algo que interessa a quem deseja um Estado fraco, reduzido à lógica do lucro, sem compromisso com o interesse coletivo.

Qualquer reforma administrativa digna desse nome deve buscar modernização com valorização. Deve estimular o mérito sem eliminar a estabilidade, promover formação e desenvolvimento sem destruir carreiras, corrigir distorções sem extinguir direitos. É possível reformar com responsabilidade e diálogo, mas nunca às custas do serviço público e de quem o sustenta.

Dada a gravidade do risco representado pela PEC 38/2025, nós, da AFESP, defendemos a união de todas as entidades representativas do funcionalismo para buscar o arquivamento dessa proposta nociva. Por isso, apoiamos integralmente o manifesto do Fórum das Entidades de Servidores, que conclama os deputados federais a votarem contra a proposta em plenário. Afinal, todos os argumentos que enumerei neste artigo evidenciam que rejeitá-la é um ato de responsabilidade com o Brasil.



Artur Marques é o presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (AFESP)

Marcello Casal Jr./ABr



Split Payment: eficiência fiscal e desafios para empresas

Fabrizio Caldeira Landim

A sanção da Lei Complementar nº 214/2025 estabelece uma importante mudança no sistema de arrecadação de tributos no Brasil ao introduzir o split payment – um sistema de pagamento no qual o valor de uma transação é automaticamente dividido, destinando parte ao vendedor e parte diretamente às autoridades fiscais –, pensado especialmente para a apuração e retenção do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), os dois tributos instituídos pela reforma tributária. Essa medida inovadora objetiva diminuir a sonegação fiscal, promover uma distribuição mais equitativa das receitas entre a União, Estados e municípios, e transformar a dinâmica fiscal brasileira.

A mudança ocorre da seguinte maneira: com a implementação do split payment, os valores pagos em quaisquer transações comerciais têm divisão automática dos valores destinados às tributações devidas ao Fisco, sem necessidade de apuração e pagamento posterior. Dentro do contexto da reforma tributária, o split payment recai principalmente sobre o IBS e a CBS, proporcionando maior segurança e transparência tanto para os contribuintes quanto para as autoridades fiscais.

Essa alteração requer uma adaptação precisa por parte dos contribuintes, visto que esses não serão mais totalmente responsabilizados pela segmentação dos tributos. O split payment foi pensado de maneira a deixar todo esse processo mais ágil

e com menos margens para erros, mas também significa que precisa haver uma adaptação às novas obrigações e às tecnologias necessárias para sustentar essa mudança. Além disso, com a retenção automática dos tributos, as empresas precisam se atentar a um planejamento mais rigoroso para manter o fluxo de caixa funcionando.

A implementação desse novo modelo de arrecadação implica também na impossibilidade de diluir os valores de arrecadação ao longo do período de apuração, o que é sinônimo de impacto na liquidez das empresas. Apesar disso, os benefícios do novo processo são visíveis, com a arrecadação automática, as empresas poderão notar uma redução nos custos administrativos, juntamente com uma maior equidade no sistema fiscal, fruto da melhor distribuição dos valores dos tributos, proposta pela Lei Complementar.

Em suma, a introdução do modelo split payment, para o bem ou para o mal, representa um grande marco na evolução do sistema tributário brasileiro. Espera-se que esse novo modelo integrado não traga apenas agilidade e otimização, mas seja um passo na direção de um sistema tributário mais moderno, eficiente e justo para o Brasil e os brasileiros.



Fabrizio Caldeira Landim é advogado tributarista, mestre em Direito Tributário

CARTA DO LEITOR

Desabrigados

Muito triste ver a quantidade de pessoas desabrigadas, em situação de rua em Goiânia. Saber que o Estado não faz sua parte e que nós, como comunidade, deveríamos fazer mais. Principalmente no momento que vivemos hoje, é importante que o governo pense em medidas urgentes para proporcionar moradia para essas pessoas, já que esse é um dos principais direitos garantidos na constituição.

Francisco Fernandes
Goiânia

CONTA PONTO



O perito médico responsável indicou a necessidade de maior tempo para a análise detida de novos documentos e quesitos apresentados pela defesa na véspera da diligência”

Policia Federal (PF), ao solicitar, nesta quarta-feira (17), para o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), mais prazo para entregar a perícia médica do general Augusto Heleno, ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). A perícia foi determinada pelo ministro para instruir o pedido da defesa para que Augusto Heleno cumpra prisão domiciliar humanitária. Segundo a defesa, o general tem 78 anos de idade e graves problemas de saúde. Em ofício enviado a Moraes, a PF pediu que o prazo para finalização do trabalho, que termina nesta quarta-feira, seja estendido até o dia 26 de dezembro. (ABR)

INTERAJA CONOSCO



@oohjoe

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) aparece com 46% das intenções de voto em um cenário de 2º turno contra Flávio Bolsonaro (PL), que registra 36%, segundo pesquisa Quaest divulgada nesta terça-feira (16). Em comparação com a pesquisa anterior, realizada em agosto, Lula oscilou dois pontos para baixo, enquanto Flávio Bolsonaro, anunciado como candidato em 5 de dezembro, subiu quatro pontos. Curtiu a publicação o leitor.

Novisberto Tadeu (@novsclovudis)



@jalonhojoe

No coluna Xadrez, o columnista Wilson Silvestre analisa o cenário de incertezas que envolve José Mário Schreiner, presidente da Faeg, diante das movimentações políticas entre MDB e PSD. A ausência de lideranças estaduais em evento do agro e as especulações sobre uma possível mudança partidária reforçam o debate sobre os próximos passos e seus impactos no cenário político de Goiás. Leia a análise completa em oohjoe.com.

Aos colaboradores do O Hoje: Artigos para este espaço devem conter no máximo 4.000 caracteres e também podem ser divulgados no portal oohjoe.com. São analisados os textos enviados, com foto e assinatura, para editor@oohjoe.com.br. Cartas não podem ultrapassar 800 caracteres e o endereço para envio é o mesmo dos artigos. Mais informações podem ser obtidas pelo (62) 3095-8742.